

ATO Nº 19.898/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 185762/2017, resolve conceder a MÁRIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 128621/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado Interinstitucional - Dinter em Ciências Contábeis na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos, São Leopoldo - RS, pelo período de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2017.

(Original assinado)

ANA MARIA DI RENZO

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 987fdf04

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar